



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 141/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 139/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023, APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 139/2021, de 21 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, passarão a serem realizadas às segundas-feiras, com início às 10h e término às 13h”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Resolução nº 139/2021.

Plenário Agostinho Wolf, 08 de Março de 2023.


GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente